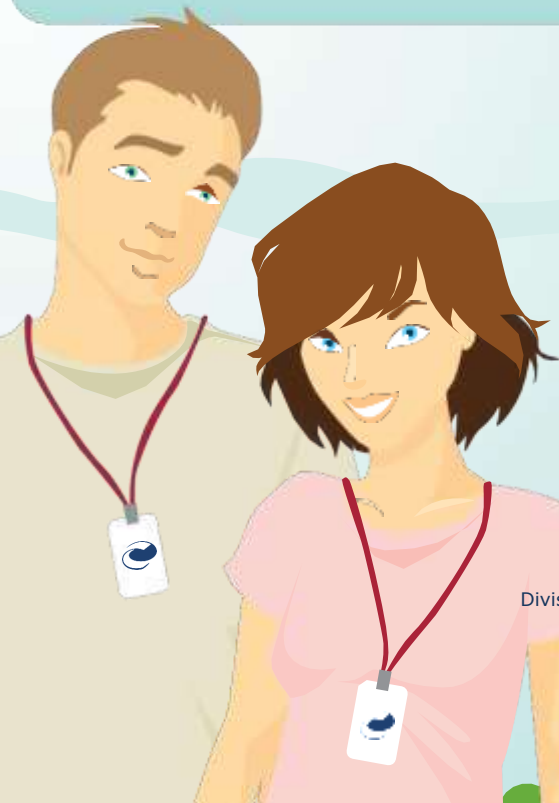




Orientações para **Contratação de Estagiário (SIAPE)**

para acompanhamento de alunos
com deficiência no CEFET-MG



DIAC

Divisão de Admissão e
Contratação

DDE

Diretoria de
Desenvolvimento
Estudantil

**ORIENTAÇÕES PARA
CONTRATAÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS
(SIAPE)**
— PARA —
**ACOMPANHAMENTO
DE ALUNOS COM
DEFICIÊNCIA**



**1 – VERIFICAR A EXISTÊNCIA
MG E A INSTITUIÇÃO DE
ENSINO:**

A relação de Instituições conveniadas está na lista anexa.



**2 - DIVULGAR A VAGA DE
ESTÁGIO NAS
INSTITUIÇÕES
CONVENIADAS:**

Divulgar nas Instituições conveniadas, com oferta de cursos no perfil desejado, a vaga de estágio, informando na divulgação os critérios e orientações que serão adotados no processo seletivo, bem como as orientações para que os(as) estudantes interessado(as) realizem inscrição.

Nos campi do interior, alguns setores de RH possuem modelos próprios de chamadas que podem ajudar nesta divulgação.



3 - SELECIONAR O ESTUDANTE:

Realizar o processo seletivo com os candidatos inscritos, adotando os critérios definidos pelo setor.

Os critérios de seleção são definidos pelo setor e devem ser impessoais, objetivos e com vedação expressa ao Nepotismo.



4 – PREENCHER OS FORMULÁRIOS

Preencher os formulários disponibilizados pela Divisão de Admissão e Contratação (DIAC) e disponíveis no site: <http://www.segep.cefetmg.br/estagio-no-cefet-mg/estagiarios/>



5 – ABRIR O PROCESSO NO SIPAC:

Abrir o processo "CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO NO SIPAC" informando no assunto detalhado:

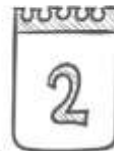
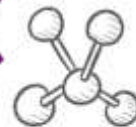
"Contratação de Estagiário para Acompanhamento do aluno XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX."

As autorizações de novos estagiários estão restritas aos acompanhamentos de alunos deficientes. Por isso é importante identificar o aluno que será acompanhado.



6 – ENVIAR PROCESSO PARA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DE CAMPUS:

Enviar o processo para autorização do Diretor de Campus.





7 - AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DE CAMPUS E ENVIO AO GABINETE DA DIRETORIA-GERAL:

Após avaliar o processo e estando de acordo, o Diretor de Campus deve enviar o processo ao Gabinete da Diretoria-Geral com Despacho Decisório manifestando a aquiescência.



8 - ANÁLISE DO GABINETE DA DIRETORIA-GERAL:

A Diretoria-Geral estando de acordo com a solicitação incluirá no processo Despacho Decisório com autorização da contratação e encaminhará à Divisão de Admissão e Contratação (DIAC), no caso de Belo Horizonte, ou às Coordenações de Gestão de Pessoas, nos casos de campi do interior, para as providências decorrentes.





9 – VALORES DA BOLSA:

ESCOLARIDADE	20 HORAS SEMANAIS	30 HORAS SEMANAIS
Nível Médio / Técnico	R\$ 486,05	R\$ 694,36
Nível Superior – Graduação	R\$ 787,98	R\$ 1.125,69
Nível Superior – Pós-graduação	R\$ 1.165,65	R\$ 1.665,22

¹ - Ao valor da bolsa descrito no quadro acima será somado R\$ 10,00 por dia estagiado a título de auxílio transporte.



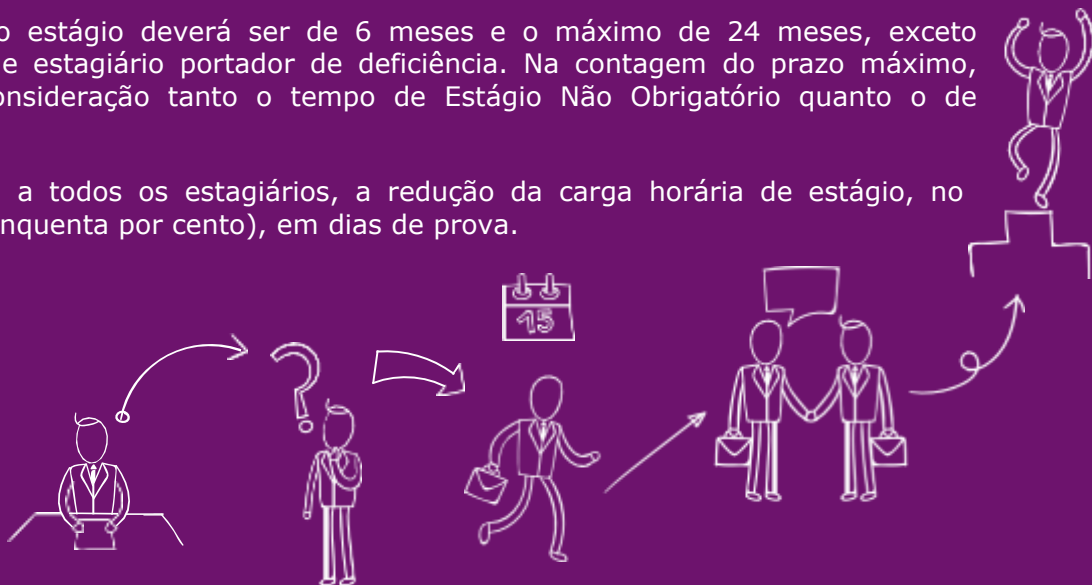
10 – ORIENTAÇÕES:

O(A) estagiário(a) somente poderá iniciar o estágio após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e do Plano de Estágio. O(A) estagiário(a) bolsista receberá por e-mail a informação do número do SIAPE.

É de responsabilidade do(a) Supervisor(a) de estágio encaminhar a frequência dos(as) estagiários(as), que possuam bolsa de estágio, até o dia 05 do mês subseqüente por Memorando Eletrônico do SIPAC. Caso a frequência não seja encaminhada dentro do prazo citado, a bolsa de estágio será SUSPENSA. No Memorando Eletrônico também devem constar os dias usufruídos de recesso (férias), quando concedidos.

O prazo mínimo do estágio deverá ser de 6 meses e o máximo de 24 meses, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência. Na contagem do prazo máximo, será levado em consideração tanto o tempo de Estágio Não Obrigatório quanto o de Estágio Obrigatório.

É garantida por lei a todos os estagiários, a redução da carga horária de estágio, no mínimo em 50% (cinquenta por cento), em dias de prova.





ORIENTAÇÕES ESTAGIÁRIOS (SIAPE)



É garantido por lei a todos os estagiários, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Dúvidas contatar:

DIAC/CGAP e-mail: diac@cefetmg.br ou a respectiva CGP no interior.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONVENIADAS

REFERÊNCIA: NOVEMBRO DE 2020

COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS



Nº DO CONVÊNIO	Nº DO PROCESSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	VALIDADE DO CONVENIO	TIPO DE CONVENIO
024/2018	010155/2018-62	ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA VALE DO RIO VERDE - UNINCOR	20/06/2023	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
001/2020	28659/2019-10	BRASIL EDUCAÇÃO S/A (FACULDADE UNA DIVINÓPOLIS)	04/08/2025	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
003/2019	001721/2019-26	CENTRO EDUCACIONAL DE FORMAÇÃO SUPERIOR - FACULDADE MILTON CAMPOS	01/02/2024	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
009/2017	001215/2017-75	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIHORIZONTES	19/04/2022	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
006/2019	006599/2019-84	CESMIG - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MINAS GERAIS LTDA	03/04/2024	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
011/2019	001565/2014-99	COTEMIG EMPRESARIAL S/A	30/06/2024	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
030/2017	009320/2017-52	FACECA- CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC	23/10/2022	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
016/2017	010093/2017-16	FACULDADE ARQUIDIOCESANA DE CURVELO (CEFET CONCEDENTE)	21/05/2022	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
003/2019	1721/2019-26	FACULDADE MILTON CAMPOS	02/02/2024	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
012/2019	19464/2019-89	FACULDADE PITÁGORAS DE DIVINÓPOLIS	17/09/2024	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
017/2016	008094/2016-10	FEPESMIG - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS	29/06/2021	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
016/2016	009111/2016-28	FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS (MANTENEDORA DA UNIFENAS)	12/06/2021	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)

023/2017	006119/2017-13	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MINAS GERAIS – FEMG – ESCOLA ENGENHARIA	30/07/2022	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
017/2018	009309/2017-92	FUNDAÇÃO HERMÍNIO OMETO - UNIARARAS	22/08/2023	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
010/2017	003270/2015-38	FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – FUPAC	09/05/2022	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
001/2019	033004/2018-82	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS	09/01/2024	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
025/2016	003199/2016-74	INSTITUTO NACIONAL - (ANTIGO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SOUSA BORGES MANTENEDOR	15/12/2021	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
028/2017	009312/2017-14	INSTITUTO PRESBITERIANO GAMMON	19/09/2022	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
013/2014	002252/2014-58	INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IUDS	31/07/2019	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
012/2016	000619/2016-61	MINAS GERAIS EDUCAÇÃO S.A. - MANTENEDORA DA UNA - BH, UNA -CONTAGEM	14/07/2021	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
005/2017	000563/2017-25	PITAGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA - BETIM	19/03/2022	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
030/2016	007181/2016-41	PITAGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA - IPATINGA	08/12/2021	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
62.1.3.0805/2016 - SEE	002277/2016-13	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	18/07/2021	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
002/2016	005236/2015-06	SOCIEDADE DOM BOSCO DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA (FACED - DIVINÓPOLIS	14/02/2021	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
020/2016	007121/2016-29	UBEC - UNILESTE	31/07/2021	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
19/116	001305/2014-13	UEMG	02/10/2024	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
029/2016	002588/2016-15	ÚNICA EDUCACIONAL LTDA	20/11/2021	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
010/2019	14637/2019-72	UNINTER EDUCACIONAL S/A	26/06/2024	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)

010/2019	14637/2019-72	UNINTER EDUCACIONAL S/A /	25/06/2024	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
002/2020	13733/2020-37	UNIV. FEDERAL DE VIÇOSA	28/08/2025	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
006/2016	005248/2015-22	UNIVERSIDADE DE ITAUNA	23/11/2021	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
034/2018	018571/2018-17	UNIVERSIDADE DE UBERADA - UNIUBE	05/09/2023	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
042/2018	022810/2018-25	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL	24/10/2023	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
042/2018	022810/2018-25	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL	25/10/2023	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
Protocolo de Estágio 016/2018 UFMG	017772/2018-99	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG	30/08/2023	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
026/2016	002588/2016-82	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO- Concedente	25/08/2021	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
028/2018	016014/2018-53	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU	23/08/2023	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
006/2018	000635/2018-15	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	07/05/2023	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
001/2016	006746/2015-92	UNIVERSIDADE FUMEC	22/02/2021	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)
009/2018	001634/2018-98	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	01/03/2023	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CEFET CONCEDENTE)